



ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2013, às 10:00hs (dez horas), no auditório da sede do Sindicato dos Taxistas de Fortaleza (SINDITAXI), sito à Rua Sólon Pinheiro, nº. 868, José Bonifácio, Fortaleza – CE, estando presente Presidente FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES foi verificado, pelo mesmo, a ausência de sindicalizados em número suficiente para a instalação de Assembleia Geral para os fins estabelecidos no art. 14 do Estatuto Social, motivo pelo qual o mesmo designou segunda chamada para após o decurso de 30 (trinta) minutos, quando serão instalados os trabalhos com qualquer número de presentes. Às 10:31hs (dez horas e trinta e um minutos) verificou o Presidente a existência de quórum para a instalação de Assembleia Geral com o fim único de proceder com a apresentação, discussão e votação da proposta de alteração estatutária contida no Edital 04/2013. Após discutida a matéria, foi aprovada, por 56 (cinquenta e seis) votos a favor 12 (doze) votos contra, a seguinte alteração estatutária: *“Acrescenta dispositivo ao art. 11 do Estatuto Social e dá outras providências. A Diretoria do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (SINSEMPECE), fazemos saber que a Assembleia Geral decretou e nós fazemos registramos, de conformidade com as disposições contidas no art. 11, inc. XII, no Estatuto Social, a seguinte Emenda Estatutária: Art. 1º. O Art. 11 do Estatuto do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (SINSEMPECE) passa a vigorar com o seguinte dispositivo: “Art. 13. Parágrafo Único – O sindicalizado ausente da cidade de Fortaleza na data designada para instalação de Assembleia Geral, ou que apresente escusa plausível, poderá fazer-se representar por outro sindicalizado através de instrumento de procuração com poderes específicos nos termos da legislação civil. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.”.* O texto será levado a registro no competente ofício público por expediente da Diretoria, na forma da legislação pertinente. Nada mais havendo a ser tratado, Eu _____ Karen Cavalcante Colares lavrei a presente ata que lida e achada em conformidade segue assinada pelos presentes.//////////